

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/03/2024**  
**ATA N.º 5/2024**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 3/2024 de 21 de fevereiro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Tarifário Social / Anos de 2022 e 2023 / Serviço de Águas, Saneamento e Resíduos Urbanos / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o pagamento no valor global de 189.851,74€ (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. - S.A., referente às tarifas sociais aplicadas nos anos de 2022 e 2023, respeitante aos serviços de águas, saneamento e resíduos urbanos, correspondente a 86.658,58€ (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) ao ano de 2022 e 103.193,16€ (cento e três mil, cento e noventa e três euros e dezasseis cêntimos) ao ano de 2023, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Febres / Américo da Silva Faustino e Mulher	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Américo da Silva Faustino e Mulher, o prédio com a área de 716,56 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10354 da Freguesia de Febres e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8072, da Freguesia de Febres, pelo valor de 2.507,96€ (dois mil, quinhentos e sete euros e noventa e seis cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Alberto Fernandes da Cruz e Mulher	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Alberto Fernandes da Cruz e Mulher o prédio com a área de 7.664 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10315 da União de Freguesias de Cantanhede Pocariça, proveniente do artigo n.º 7670 rústico da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 779, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 40.619,20€ (quarenta mil, seiscentos e dezanove euros e vinte cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 38.320,00€ (trinta e oito mil, trezentos e vinte euros) e o

		valor da indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos no montante de 2.299,20€ (dois mil, duzentos e noventa e nove euros e vinte centimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Licença de Prova de Desportiva / “Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto e 6.º Corta-Mato Jovem De Cantanhede” / Isenção Do Pagamento De Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito centimos), ao Sporting Clube Povoense pela emissão da licença de evento desportivo “Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto e 6.º Corta Mato Jovem de Cantanhede ” a levar a efeito no dia 10 de março do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Licença de duas Provas Desportivas / “Taça de Portugal Feminina – Troféu Município de Cantanhede e 6.ª Volta ao Concelho de Cantanhede” / Isenção do Pagamento de Taxas / ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 40,36€ (quarenta euros e trinta e seis centimos) à ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling, pela emissão da licença de duas provas desportivas “Taça de Portugal Feminina – Troféu Município de Cantanhede e 6.ª Volta ao Concelho de Cantanhede” a levar a efeito no dia 17 de março do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
6	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “VI Mostra Gastronómica da Caçoila” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/03/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 43,71€ (quarenta e três euros e setenta e um centimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito do evento “VI Mostra Gastronómica da Caçoila” levado a efeito nos dias 1 e 2 de março do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
7	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Arraial Solidário com Augusto Canário” / Isenção do Pagamento de Taxas / Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 31,01€ (trinta e um euros e um centimo) à Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica, pela licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído, no âmbito do “Arraial Solidário com Augusto Canário” a realizar no dia 9 de março do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Licença Especial e Ruído e Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “9.ª Taça do Mundo e 12.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica – Cantanhede 2024 / Isenção o Pagamento de Taxas / Academia Cantanhedegym – Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 463,98€ (quatrocentos e sessenta e três euros e noventa e oito cêntimos) referente à licença especial de ruído, no período de 13 a 25 de março do corrente ano e 11.771,50€ (onze mil, setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) referente à cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no período de 13 a 25 de março do corrente ano, à Academia CantanhedeGym - Associação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “6.º Corta Mato de Cantanhede – Campeonato Distrital de Corta Mato Curto” / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 72,60€ (setenta e dois euros e sessenta cêntimos) ao Sporting Clube Povoense, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito do “6.º Corta Mato de Cantanhede – Campeonato Distrital de Corta Mato Curto” a realizar no dia 10 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Cedência dos Balneários das Piscinas Municipais / “6.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2024 – Taça de Portugal Femininas” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Desportiva Cantanhede Cycling (ADCC)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 72,48€ (setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) à Associação Desportiva Cantanhede Cycling (ADCC), pela cedência dos balneários das Piscinas Municipais de Cantanhede no âmbito do “6.ª Volta ao Concelho de Cantanhede e Taça de Portugal Feminina de Ciclismo” a realizar no dia 17 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Revogação da Deliberação Camarária de 07/02/2024 / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva de Cantanhede – Grupo Disciplinar de Português / Isenção do Pagamento de Taxas / Espetáculos de Teatro: “Dentes de Rato”, “O Príncipe Nabo” e os “Piratas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 07/02/2024, relativa à isenção do pagamento de taxas ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, nos dias 14 de março e 11 de abril do corrente ano, para espetáculos de Teatro, de acordo com o preconizado nas referidas informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

12	Abertura de Procedimento de Classificação da Casa da Cumieira sita na Rua de S. Tomé, n.º 49 na Pocariça / Maria Madalena Giraldes Barba Pessoa Jorge Oudinot Larcher	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Autorizar a abertura do procedimento de classificação do imóvel conhecido como “Casa da Cumieira”, sito na Rua de S. Tomé, n.º 49, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, ao abrigo do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro; 2) Mandar baixar o processo ao Departamento de Urbanismo para efetuar toda a tramitação necessária para o efeito conforme o preconizado na informação do Diretor do Departamento de Urbanismo; 3) Dar conhecimento do teor da presente deliberação à requerente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Aprovação do Loteamento na Zona Industrial de Cantanhede Norte – Lotes n.ºs 146, 147 e 148	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede Norte, correspondente aos lotes n.ºs 146, 147 e 148, nos precisos termos e condições preconizadas nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proposta de Intenção de Aquisição de 1 Prédio Urbano em Ançã / ELH 1.º Direito	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, em complemento da sua deliberação de 20/12/2023, deliberou: 1) Reiterar a sua intenção de proceder à aquisição de 1 prédio para reabilitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito, correspondente ao prédio urbano com o artigo 288, da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5001/20230109, Freguesia de Ançã, localizado na Travessa da Igreja, na Vila e Freguesia de Ançã, nos precisos termos do preconizado na informação do DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental; 2) Aprovar a minuta do contrato de promessa de compra e venda, do referido imóvel, o qual não representa encargo imediato para o Município, estando sujeito à aprovação da respetiva candidatura ao programa Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito; 3) Mandatar a Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões, para proceder à assinatura do respetivo contrato de promessa de compra e venda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Proposta de Intenção de Aquisição de 2 Prédios Urbanos em Lemedo / ELH 1.º Direito	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Reiterar a sua intenção de proceder à aquisição de 2 prédios para reabilitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito, indicados na referida informação, correspondente ao prédio urbano com o artigo 699 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16727/20161121, Freguesia de Cantanhede, e o prédio urbano com o artigo n.º 701 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 16728/20161121, Freguesia de Cantanhede, localizados na Rua de Baixo, no lugar de Lemedo, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos do preconizado na informação do DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental; 2) Aprovar a minuta do contrato de promessa de compra e venda, dos referidos imóveis, o qual não representa encargo imediato para o Município, estando sujeito à aprovação da respetiva candidatura ao programa Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito; 3) Mandatar a Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões, para proceder à assinatura do respetivo contrato de promessa de compra e venda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Proc.º n.º 107/2024 de 22/02 / Certidão de Compropriedade / Figueireda / Freguesia de Cadima / de Celeste da Silva Mendes Calhau	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Celeste da Silva Mendes Calhau, referente ao prédio sito em Figueireda, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 13504 da Freguesia de Cadima e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 17180/20200312, Freguesia de Cadima, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Proc.º n.º 23/2023 / 2.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/08 – Loteamento do Parque Expo / Cantanhede / de Isabel Maria de Oliveira Manata Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a 2.ª alteração ao alvará de loteamento n.º 3/08 – Loteamento do Parque Expo, referente ao proc.º n.º 23/2023, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pela Senhora Isabel Maria de Oliveira Manata Santos, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

18	Proc.º n.º 25/2023 / 3.ª Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/1998 de 9/03 – Alteração / Rua Fonte Nova / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Maurício Francisco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 07/02/2024; 2) Aprovar a alteração ao 3.ª aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/1998 de 09/03, do prédio sito na Rua Fonte Nova, em Cantanhede, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proc.º n.º 19/2023 / 5.º Aditamento – Alteração dos Lotes n.º 4 e 5 do Alvará de Loteamento n.º 02/03, de 24/06 / Pedreira / Freguesia de Febres / Sandra Cristina dos Santos Dias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/03 de 24/06, referente ao proc.º n.º 19/2023, correspondente aos lotes n.ºs 4 e 5, requerido pela Sr.ª Sandra Cristina dos Santos Dias, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Proc.º n.º 33/2023 / Revogação da Deliberação Camarária de 20/12/2023 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/07 de 28/09 – 7.º Aditamento / Berlengas / Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 20/12/2023, referente ao 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 17/2007, de 28 de setembro, da Zona Industrial da Tocha; 2) Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/2007, de 28 de setembro, da Zona Industrial da Tocha, correspondente ao 7.º Aditamento, nos precisos termos e pelas condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atribuição de Subsídio à ACRE – Associação Cultural e Recreativa de Enxofães / “XIII Festival do Negalho da Bairrada - 2022” e “XIV Festival do Negalho da Bairrada – 2023”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 2.850,00€ (dois mil, oitocentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Recreativa Enxofães, destinado a participar nas despesas com a realização do “XIII Festival do Negalho da Bairrada”, levado a efeito nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2022, no montante de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros) e com a realização do “XIV Festival do Negalho da Bairrada”, levado a efeito nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), conforme o preconizado na referida informação, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Atribuição de Subsídio à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede / "Iluminação de Natal 2023"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 185,91€ (cento e oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos) ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com os encargos de energia no período das festas natalícias na Cidade de Cantanhede, junto à Avenida do Brasil, no âmbito da "Iluminação de Natal", de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio à Rota dos Besouros – Associação Desportiva e Cultural / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD / 15.ª Rota dos Besouros – 1.ª Taça Regional XCM ACBL 2024"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.341,16€ (mil, trezentos e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos) à Rota dos Besouros – Associação Desportiva e Cultural, destinado a participar nas despesas com a organização da "15.ª Rota dos Besouros – 1.ª Taça Regional XCM ACBL 2024", no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atribuição de Subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / "Festa do Desporto no Concelho de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, destinado a participar nas despesas com o apoio na realização da "Festa do Desporto do Concelho de Cantanhede" levada a efeito no dia 24 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o preconizado na referida informação, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD / "15.º Trail do Sarilho Cantanhede 2023"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a participar nas despesas com a organização do 15.º Trail do Sarilho Cantanhede 2023, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

26	Atribuição de Subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres / Remodelação da Resposta Social do Centro de Dia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 32.202,10€ (trinta e dois mil, duzentos e dois euros e dez cêntimos) ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, destinado a participar nas despesas com as obras de requalificação da resposta social do Centro de Dia, nos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Bolsas de Estudo - 2024 / Proposta de Abertura de Candidaturas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a constituição da equipa técnica, para a atribuição das Bolsas de Estudo para 2024, pelos seguintes técnicos superiores da autarquia: Dr.ª Catarina Figueira, Dr.ª Cláudia Araújo, Dr.ª Mafalda Patrão, Dr. Paulo Cortesão e Dr.ª Ana Margarida Patrão; 2) Aprovar os procedimentos propostos pelo Júri das Bolsas de Estudo; 3) Aprovar como prazo das candidaturas de 2024, para a atribuição de Bolsas de Estudo, o período de 14 a 28 de março de 2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 6 a 20 de Março de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----